

ATA NÚMERO SETENTA E OITO (78)

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas e após prévia convocação efectuada a todos os condóminos, mediante Convocatória nos termos do Regulamento Interno do Condomínio, reuniu na sala do condomínio a Assembleia Ordinária de Condóminos do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal sito na Rua 12 de Julho de 1997, nº1, 2745-841 Massamá .

A Ordem de trabalhos era a seguinte:

Ponto Um – Apresentação, discussão e aprovação das Contas de 2024

Ponto Dois - Análise dos problemas gerais;

Ponto Três – Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento para 2025;

Ponto Quatro – Eleição da Administração para 2025;

Estiveram presentes e representados condóminos cujas fracções representavam um valor superior a um quarto do valor total do prédio (296%) conforme se verifica pelas assinaturas apostas na lista de presenças que faz parte do expediente desta reunião e que será anexa à ata, na qual, cada um dos condóminos presentes indicou as letras que identificam a sua fracção ou do seu representado, bem como a percentagem que lhe corresponde no valor total do prédio. Ficam também a fazer parte do expediente desta reunião os instrumentos de representação apresentados pelos procuradores presentes.

Seguidamente, deu-se início à assembleia, cuja mesa ficou constituída, pelo condóminos Carlos Alberto Simões Vicente (fracção AQ, U e AC), Tânia Venessa Matias de Moura Casais Ferreira (fracção BJ) e Jorge Alexandre Melo Aragão Carvalho (fracção AV e Q) na qualidade de Administradores em exercício.

Os membros da mesa verificaram a lista de condóminos presentes e representados e, após ser declarada válida a Assembleia, deu-se início aos trabalhos, entrando-se no Ponto Um da ordem de trabalhos.

Quanto ao Ponto um da ordem de trabalhos a Mesa tomou a palavra , que, no uso da mesma, fez uma exposição e fundamentação do documento sobre as contas do exercício de 2024 , e que já tinha sido disponibilizado aos condóminos com o aviso da Convocatória, para apreciação, propondo que as contas respeitantes ao exercício de 2024 sejam aprovadas tal como apresentadas no referido Documento que será anexo à ata.

O Documento em referência foi aprovada pelos condóminos presentes e representados, sem votos contra e sem abstenções pelo que a Mesa deu por encerrado o Ponto Um da Ordem de trabalhos e aberto o Ponto Dois da mesma.

Quanto ao Ponto Dois da Ordem de trabalhos, a Mesa tomou a palavra, sendo que, no uso da mesma, explicitou a todos os itens do documento elaborado sobre a análise dos problemas gerais do Edifício sendo submetido à apreciação e deliberação dos condóminos.

Na exposição colocada, a Administração, informou os condóminos e justificou as ações realizadas e as previstas para realização, com base nos valores contidos nos diversos Orçamentos e que constam no referido documento que será anexo a ata, nomeadamente - Extintores e Bocas de Incêndio, reparação parcial do piso (-1), terraço do Edifício (intervenção parcial) e lavagem e pintura da entrada do edifício.

Foram ainda informados os condóminos sobre as ações desenvolvidas relativamente a questões relacionadas com incumprimento do Regulamento Interno por parte de alguns Condóminos, designadamente - Obras nas Frações Autónomas (art.º 7.º - Ponto 1 do Regulamento Interno) e para o

comportamento abusivo sobre a alteração da tranquilidade do edifício, com vozes, cantares, ou ruídos incómodos - art.º 9 - ponto 1, alínea a).

O Condómino da fracção AJ (1.º Esquerdo) alertou ainda para a queda de objectos na sua varanda virada para a rua 12 de Julho de 1997, que revelam a falta de cuidado por parte de condóminos não identificados, que são causadores de incómodos e falta de civismo.

O referido documento foi aprovado pelos condóminos presentes e representados, sem votos contra e sem abstenções pelo que a Mesa deu por encerrado o Ponto Dois da Ordem de trabalhos e aberto o Ponto Três da mesma.

Quanto ao Ponto Três da Ordem de trabalhos, a Mesa tomou a palavra, sendo que, no uso da mesma, explicitou a todos os itens do documento elaborado sobre o Orçamento para 2025 que será anexo à ata, sendo submetido à apreciação e deliberação dos condóminos.

O referido documento foi aprovada pelos condóminos presentes e representados, sem votos contra e sem abstenções pelo que a Mesa deu por encerrado o Ponto Dois da Ordem de trabalhos e aberto o Ponto Quatro da mesma.

Quanto ao Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos a mesa auscultou os presentes da eventual existência de candidaturas ao desempenho do cargo.

Apos troca de impressões, os atuais membros da Administração (3) manifestaram a sua disponibilidade para continuarem a exercer funções de Administrador.

Verificadas as opções, não havendo mais candidaturas, a mesa colocou à votação a solução apresentada pelos três atuais Administradores - disponibilize para continuar a exercer funções, que foi aprovada pelos condóminos presentes e representados, sem votos contra e sem abstenções.

Proclamado o resultado da votação, a mesa deu por encerrado o Ponto quatro da ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia encerrada pelas dez horas e trinta minutos, sendo posteriormente elaborada a presente ata pela mesa, que depois de ser sujeita a consulta prévia, será assinada pela mesa e pela totalidade dos condóminos e procuradores presentes.

ANEXOS A ATA:

- Lista de Presenças
- Procurações (3)
- Documento sobre as Contas de 2024
- Documento sobre a Análise dos Problemas Gerais
- Documento sobre o Orçamento para 2025

ASSINATURA DA ATA

Carlos Alberto Simões Vicente

.....

Carlos Oliveira Gomes

.....

Gonçalo Ramos

Helder Almeida

Jorge Carvalho

Jorge Francisco

Tânia Casais Ferreira

ANEXOS À ATA N.º 78

ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO - RUA 12 DE JULHO DE 1997, 1 - MASSAMÁ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 24 JANEIRO 2025 (FOLHA DE PRESENCAS)

	PROPRIETÁRIO	PER	CAPITAL	PRESEÇA	ASSINATURA	OBS:
G1	ANTÓNIO RAMOS	5	5		<i>Carly A.S. Vicente</i>	PROC.
G2	GINA BARROS	5				
G3	LIDIA ALMEIDA	5	5		<i>Idalina Reis</i>	
G4	JOÃO MARQUES	5				
G5	JOSE DIAS SILVA	5				
G6	MAURO JORDAO	5				
G7	ANA RITA OLIVEIRA	5	5		<i>Carly A.S. Vicente</i>	PROC.
G8	MARIA JOSE SOUSA	5				
G9	MARIA MONTEIRO	5				
G10	G.MINDERICO	5				
G11	IRENE SOARES	5				
G12	I.AFONSO,LDA	5				
G13	VITOR ALEXANDRE M.HENRIQUES	5				
G14	ISIFEPA	5				
G15	EMERSON BARBOSA	5				
G16	JORGE CARVALHO	5	5		<i>[Signature]</i>	
G17	LIDIA PINHEIRO	5				
G18	JORGE FRANCISCO	5	5		<i>[Signature]</i>	
G19	HELENA GOMES	5				
G20	CARLOS VICENTE	5	5		<i>Carly A.S. Vicente</i>	
G21	IDALINA REIS	5				
G22	ANA RODRIGUES	5				
G23	NILO BORJA	5				
G24	MAURO FONSECA	5				
G25	IRENE ROCHA	5				
G26	CARLOS VICENTE	5	5		<i>Carly A.S. Vicente</i>	
G27	ALIF MAHMOOD	5				
LD	ALIF MAHMOOD	28				
LE	MARIO RIBEIRO	28				
RC	MARIA GLORIA	26	26		<i>Carly A.S. Vicente</i>	PROC.
1D	MADIJOTAVAI	26				
1F	BRUNO SILVA	30				
1E	CARLOS OLIVEIRA GOMES	31	31		<i>[Signature]</i>	

PROPRIETÁRIO	PER	CAPITAL - PRESENÇA - ASSINATURA	OBS.
2D CLAUDIO FERREIRA	26		
2F NILO BORJA	30		
2E IRENE SOARES	31		
3D GONÇALO RAMOS	26	26	
3F ANA RITA OLIVEIRA	30	30	Carly A.S. Vieira
3E CARLOS VICENTE	31	31	Carly A.S. Vieira
4D LIDIA ALMEIDA	26	26	Idalina Reis
4F LIDIA PINHEIRO	30		
4E JOAO MARQUES	31		
5D GINA BARROS	26		
5F JORGE CARVALHO	30	30	
5E BUBACAR BALDE	31		
6D IRENE ROCHA	26		
6F MAURO JORDAO	30		
6E MAURO FONSECA	31		
7D MARIA JOSE F.PEREIRA	26		
7F JOSE DIAS SILVA	30		
7E HELENA GOMES	31		
8D RAQUEL CLEMENTE	26		
8F LAURA RODRIGUES	30		
8E JORGE FRANCISCO	31	31	Jorge Francisco
9D FATIMA MOREIRA	26		
9F TANIA FERREIRA	30	30	Tânia Ferreira
9E IDALINA REIS	31		
	1000	296	Quórum Deliberativo : 250

Procuração para Representação em Reunião da Assembleia dos Condóminos

Eu, Ana Rita Ramos de Oliveira, das frações autónomas 3F (3º Frente) e G7 (Garagem Nº 7), sita em Rua 12 de Julho de 1997, Nº1, Código Postal 2745-841, Massamá (Queluz, Sintra), não tendo possibilidade de comparecer na reunião da Assembleia de Condóminos do próximo dia 24 de Janeiro de 2025 pelas 20h30, a realizar na Sala do Condomínio (sita no mesmo edifício) delego em Carlos Alberto Simões Vicente, portador do Cartão do Cidadão Nº 1217786, todos os poderes suficientes para me representar nessa mesma reunião da Assembleia dos Condóminos, podendo votar e deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos conforme achar melhor, nos termos do Artigo 1431º - nº3 do Código Civil.

Massamá, 24 de Janeiro de 2025

O Condómino

A handwritten signature in black ink that reads "Ana Rita Oliveira". The script is cursive and fluid, with the first letters of each name being capitalized and prominent.

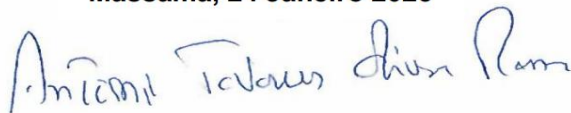
Ana Rita Ramos de Oliveira

Exm.º Senhor
Administrador do Condomínio do Prédio
sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1
2745-841 MASSAMÁ

PROCURAÇÃO

Eu, **António Tavares Oliveira Ramos**, proprietário da fração A (garagem n.º 1), do prédio sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º1, 2745-841 Massamá, portador do C.C. n.º. **9580469**, não podendo comparecer na Assembleia Geral de 24 de janeiro de 2025, delego em **Carlos Alberto Simões Vicente**, portador do C.C n.º. **1217786**, todos os poderes para deliberar e votar em meu nome, nesta mesma Assembleia, sobre todos os assuntos que forem apresentados (ou que constem na Ordem de Trabalhos), nos termos do Artigo 1431.º - n.º. 3, do Código Civil.

Massamá, 24 Janeiro 2025



(Assinatura do representado)

Eu

Exm.º Senhor
Administrador do Condomínio do Prédio
sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1
2745-841 MASSAMÁ

PROCURAÇÃO

Eu, **Maria da Glória Almeida**, proprietária da fração AG (r/c), do prédio sito na Rua 12 de Julho de 1997, n.º 1, 2745-841 Massamá, portadora do C.C. n.º **05925918**, não podendo comparecer na Assembleia Geral de 24 de Janeiro de 2025, delego em **Carlos Alberto Simões Vicente**, portador do C.C. n.º **1217786**, todos os poderes para deliberar e votar em meu nome, nesta mesma Assembleia, sobre todos os assuntos que forem apresentados (ou que constem na Ordem de Trabalhos), nos termos do Artigo 1431.º - n.º 3, do Código Civil.

Massamá, 24 de Janeiro de 2025



(Assinatura da representada)

ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO
Rua 12 de Julho de 1997, 1 - Massamá



RECEITAS		
1.1	Conta Depósitos à Ordem	31.319,59 €
1.2	Caixa	803,60 €
1.3	Administração	1.579,36 €
Total das Receitas		33.702,55 €
DESPESAS		
2.1	Água	512,95 €
2.2	Electricidade	1.739,69 €
2.3	Elevadores	5.168,54 €
2.4	Limpeza	3.669,78 €
2.5	Manutenção - Instalações Eléctricas	350,74 €
2.6	Portão Entrada Garagens	92,25 €
2.7	Seguro Edifício	1.488,04 €
2.8	Limpeza Algerozes	
2.9	Conta Poupança - Condominio	
2.10	Encargos Bancários	83,10 €
2.11	Despesas Administrativas	95,92 €
2.12	Administração	1.579,36 €
2.13	Serviços Jurídicos	
2.14	Coluna Montante Gás - Inspeção	60,00 €
2.15	Hall de Entrada Edifício	40,00 €
2.16	Devolução - Isenção Quota	249,30 €
Total das Despesas		15.129,67 €
Saldo do Exercício 2024		18.572,88 €
A TRANSPORTAR PARA 2025		
1.1	Conta Depósitos à Ordem	19.256,38 €
1.2	Caixa	803,60 €
2.9	Conta Poupança - Condominio	1.277,70 €
Total a transportar		21.337,68 €

MOVIMENTOS 2024 : BANCO

Mês	Dia	Receita	Despesa	Saldo	Movimento
				12.170,65 €	Transporte - Saldo do Exercício Anterior
JAN.	8		7,99 €	12.162,66 €	BPI - Manutenção de Conta (Dez.2023)
JAN.	8		0,32 €	12.162,34 €	BPI - Imposto de Selo (Dez.2023)
JAN.	8		413,28 €	11.749,06 €	Massamaggest (Nov. e Dez. 2023)
JAN.	9	97,50 €		11.846,56 €	Quota_Recibo 1/2024
JAN.	10	109,50 €		11.956,06 €	Acordo Doce Catita, Lda.
JAN.	11	252,30 €		12.208,36 €	Quota_Recibo 2/2024
JAN.	11	745,80 €		12.954,16 €	Quota_Recibo 3/2024
JAN.	11	83,60 €		13.037,76 €	Quota_Recibo 4/2024
JAN.	12	84,30 €		13.122,06 €	Quota_Recibo 5/2024

Mês	Dia	Receita	Despesa	Saldo	Movimento
JAN.	15		26,65 €	13.095,41 €	SMAS - Sintra
JAN.	15		26,65 €	13.068,76 €	SMAS - Sintra
JAN.	16	148,60 €		13.217,36 €	Quota_Recibo 6/2024
JAN.	16	504,60 €		13.721,96 €	Quota_Recibo 7/2024
JAN.	18	541,90 €		14.263,86 €	Quota_Recibo 8/2024
JAN.	29	123,20 €		14.387,06 €	Quota_Recibo 9/2024
JAN.	30	151,00 €		14.538,06 €	Quota_Recibo 10/2024
JAN.	30	147,79 €		14.685,85 €	Acordo Doce Catita, Lda.
JAN.	30	151,00 €		14.836,85 €	Quota_Recibo 11/2024
JAN.	30	83,60 €		14.920,45 €	Quota_Recibo 11/2024
FEV.	2	497,10 €		15.417,55 €	Quota_Recibo 12/2024
FEV.	6	504,60 €		15.922,15 €	Quota_Recibo 13/2024
FEV.	7		45,02 €	15.877,13 €	EDP
FEV.	7		207,44 €	15.669,69 €	EDP
FEV.	7		739,23 €	14.930,46 €	Elevadores
FEV.	7		7,99 €	14.922,47 €	BPI - Manutenção de Conta (Jan.2024)
FEV.	7		0,32 €	14.922,15 €	BPI - Imposto de Selo (Jan.2024)
FEV.	12	113,63 €		15.035,78 €	Quota_Recibo 14/2024
FEV.	14	31,00 €		15.066,78 €	Quota_Recibo 15/2024
FEV.	14		18,34 €	15.048,44 €	SMAS - Sintra
FEV.	14		18,34 €	15.030,10 €	SMAS - Sintra
FEV.	14	95,70 €		15.125,80 €	Quota_Recibo 16/2024
FEV.	14	20,90 €		15.146,70 €	Quota_Recibo 17/2024
FEV.	16	4.091,34 €		19.238,04 €	Acordo Doce Catita, Lda. - Liquidação Total
FEV.	19	105,20 €		19.343,24 €	Quota_Recibo 18/2024
FEV.	20	98,30 €		19.441,54 €	Quota_Recibo 19/2024
FEV.	20	8,43 €		19.449,97 €	Quota_Recibo 20/2024
FEV.	21	476,80 €		19.926,77 €	Quota_Recibo 21/2024
FEV.	21	39,32 €		19.966,09 €	Quota_Recibo 21/2024
FEV.	22	83,60 €		20.049,69 €	Quota_Recibo 22/2024
FEV.	26	20,90 €		20.070,59 €	Quota_Recibo 23/2024
FEV.	27	129,03 €		20.199,62 €	Quota_Recibo 24/2024
FEV.	27	56,65 €		20.256,27 €	Quota_Recibo 25/2024
MAR.	5	129,03 €		20.385,30 €	Quota_Recibo 26/2024
MAR.	6	92,73 €		20.478,03 €	Quota_Recibo 27/2024
MAR.	7		7,99 €	20.470,04 €	BPI - Manutencao de Conta (Fev.2024)
MAR.	7		0,32 €	20.469,72 €	BPI - Imposto Selo (Fev.2024)
MAR.	12	165,00 €		20.634,72 €	Quota_Recibo 28/2024
MAR.	13	31,00 €		20.665,72 €	Quota_Recibo 29/2024
MAR.	14		28,53 €	20.637,19 €	SMAS - Sintra
MAR.	14		23,40 €	20.613,79 €	SMAS - Sintra
MAR.	26	92,73 €		20.706,52 €	Quota_Recibo 30/2024
ABR.	3	20,90 €		20.727,42 €	Quota_Recibo 31/2024
ABR.	3	227,26 €		20.954,68 €	Quota_Recibo 32/2024
ABR.	5		7,99 €	20.946,69 €	BPI - Manurenção de Conta (Mar.2024)
ABR.	5		0,32 €	20.946,37 €	BPI - Imposto Selo (Mar.2024)
ABR.	8		47,18 €	20.899,19 €	EDP
ABR.	8		219,82 €	20.679,37 €	EDP
ABR.	8	129,03 €		20.808,40 €	Quota_Recibo 33/2024

Mês	Dia	Receita	Despesa	Saldo	Movimento
ABR.	9	299,86 €		21.108,26 €	Quota_Recibo 34/2024
ABR.	10	147,50 €		21.255,76 €	Quota_Recibo 35/2024
ABR.	11		20,38 €	21.235,38 €	SMAS - Sintra
ABR.	11		25,50 €	21.209,88 €	SMAS - Sintra
ABR.	15	637,86 €		21.847,74 €	Quota_Recibo 36/2024
ABR.	15	31,00 €		21.878,74 €	Quota_Recibo 37/2024
ABR.	15		651,30 €	21.227,44 €	Massamaggest (Jan,Fev. e Março 24)
ABR.	29	216,26 €		21.443,70 €	Quota_Recibo 38/2024
MAI.	7	129,03 €		21.572,73 €	Quota_Recibo 39/2024
MAI.	10		7,99 €	21.564,74 €	BPI - Manureção de Conta (Abr.2024)
MAI.	10		0,32 €	21.564,42 €	BPI - Imposto Selo (Abr.2024)
MAI.	13		23,40 €	21.541,02 €	SMAS - Sintra
MAI.	13		28,52 €	21.512,50 €	SMAS - Sintra
MAI.	14	31,00 €		21.543,50 €	Quota_Recibo 40/2024
MAI.	14	92,73 €		21.636,23 €	Quota_Recibo 41/2024
MAI.	20	113,63 €		21.749,86 €	Quota_Recibo 42/2024
MAI.	31	258,06 €		22.007,92 €	Quota_Recibo43/2024
JUN.	7		7,99 €	21.999,93 €	BPI - Manutenção de Conta (Mai.2024)
JUN.	7		0,32 €	21.999,61 €	BPI -Imposto Selo (Mai.2024)
JUN.	11		54,72 €	21.944,89 €	EDP
JUN.	11		224,62 €	21.720,27 €	EDP
JUN.	13	31,00 €		21.751,27 €	Quota_Recibo 44/2024
JUN.	14		24,16 €	21.727,11 €	SMAS - Sintra
JUN.	14		39,52 €	21.687,59 €	SMAS - Sintra
JUN.	25	92,73 €		21.780,32 €	Quota_Recibo 45/2024
JUN.	27	516,12 €		22.296,44 €	Quota_Recibo 46/2024
JUN.	27	20,90 €		22.317,34 €	Quota_Recibo 47/2024
JUN.	28	227,26 €		22.544,60 €	Quota_Recibo 48/2024
JUL.	1	92,73 €		22.637,33 €	Quota_Recibo 49/2024
JUL.	5		7,99 €	22.629,34 €	BPI - Manutenção de Conta (Junho 2024)
JUL.	5		0,32 €	22.629,02 €	BPI - Imposto Selo (Junho 2024)
JUL.	8	216,26 €		22.845,28 €	Quota_Recibo 50/2024
JUL.	9	129,03 €		22.974,31 €	Quota_Recibo 51/2024
JUL.	9	113,30 €		23.087,61 €	Quota_Recibo 52/2024
JUL.	10	113,30 €		23.200,91 €	Quota_Recibo 53/2024
JUL.	11		28,52 €	23.172,39 €	SMAS - Sintra
JUL.	11		23,40 €	23.148,99 €	SMAS - Sintra
JUL.	15	31,00 €		23.179,99 €	Quota_Recibo 54/2024
JUL.	15		60,00 €	23.119,99 €	Inspeção Coluna Montante Gás do Edificio
JUL.	15	62,70 €		23.182,69 €	Quota_Recibo 55/2024
JUL.	17	196,60 €		23.379,29 €	Quota_Recibo 57/2024
JUL.	18		651,30 €	22.727,99 €	Massamaggest (Abril,Maio e Junho 2024)
JUL.	22		1.860,42 €	20.867,57 €	Elevadores
JUL.	23	165,00 €		21.032,57 €	Quota_Recibo 58/2024
JUL.	23	258,06 €		21.290,63 €	Quota_Recibo 59/2024
JUL.	25	20,00 €		21.310,63 €	Quota_Recibo 60/2024
AGO.	2	107,79 €		21.418,42 €	Quota_Recibo 61/2024
AGO.	5	129,03 €		21.547,45 €	Quota_Recibo 62/2024
AGO.	7		241,33 €	21.306,12 €	EDP

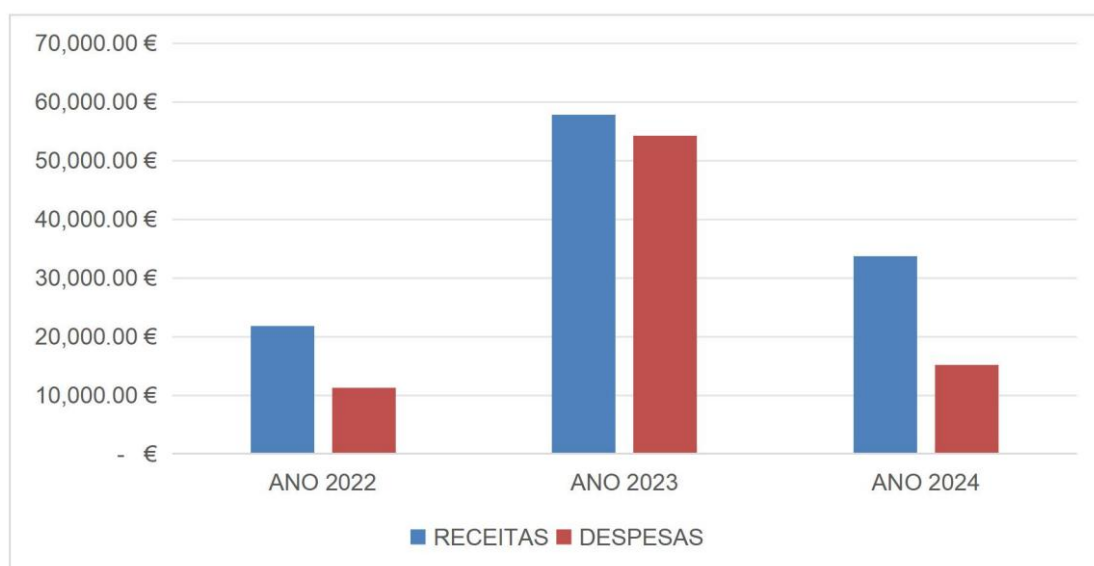
Mês	Dia	Receita	Despesa	Saldo	Movimento
AGO.	7		7,99 €	21.298,13 €	BPI - Manutenção de Conta (Julho 2024)
AGO.	7		0,32 €	21.297,81 €	BPI - Imposto Selo (Julho 2024)
AGO.	8		58,79 €	21.239,02 €	EDP
AGO.	8		332,10 €	20.906,92 €	Elevadores
AGO.	8	185,46 €		21.092,38 €	Quota_Recibo 63/2024
AGO.	12		27,76 €	21.064,62 €	SMAS - Sintra
AGO.	12		22,65 €	21.041,97 €	SMAS - Sintra
AGO.	12	212,19 €		21.254,16 €	Quota_Recibo 64/2024
AGO.	13	31,00 €		21.285,16 €	Quota_Recibo 65/2024
AGO.	16	108,13 €		21.393,29 €	Quota_Recibo 66/2024
AGO.	20		361,75 €	21.031,54 €	Elevadores
AGO.	20		95,94 €	20.935,60 €	Elevadores
AGO.	22	129,03 €		21.064,63 €	Quota_Recibo 67/2024
AGO.	28	113,63 €		21.178,26 €	Quota_Recibo 68/2024
SET.	2		1.488,04 €	19.690,22 €	Seguro do Edifício
SET.	6	113,63 €		19.803,85 €	Quota_Recibo 70/2024
SET.	6	258,06 €		20.061,91 €	Quota_Recibo 71/2024
SET.	6		7,99 €	20.053,92 €	BPI - Manutenção de Conta (Agosto 2024)
SET.	6		0,32 €	20.053,60 €	BPI - Imposto Selo (Agosto 2024)
SET.	12		28,52 €	20.025,08 €	SMAS - Sintra
SET.	12		23,40 €	20.001,68 €	SMAS - Sintra
SET.	13	31,00 €		20.032,68 €	Quota_Recibo 72/2024
SET.	17		361,75 €	19.670,93 €	Elevadores
SET.	26	258,06 €		19.928,99 €	Quota_Recibo 73/2024
SET.	30	258,06 €		20.187,05 €	Quota_Recibo 74/2024
OUT.	1	92,73 €		20.279,78 €	Quota_Recibo 75/2024
OUT.	1	108,13 €		20.387,91 €	Quota_Recibo 76/2024
OUT.	2	20,90 €		20.408,81 €	Quota_Recibo 77/2024
OUT.	7		7,99 €	20.400,82 €	BPI - Manutenção de Conta (Set.2024)
OUT.	7		0,32 €	20.400,50 €	BPI - Imposto Selo (Set.2024)
OUT.	8		255,51 €	20.144,99 €	EDP
OUT.	9		68,60 €	20.076,39 €	EDP
OUT.	11		18,28 €	20.058,11 €	SMAS - Sintra
OUT.	11		23,40 €	20.034,71 €	SMAS - Sintra
OUT.	14		361,75 €	19.672,96 €	Elevadores
OUT.	14		651,30 €	19.021,66 €	Massamagist (Julho, Agosto e Set. 2024)
OUT.	15	31,00 €		19.052,66 €	Quota_Recibo 78/2024
OUT.	22	92,73 €		19.145,39 €	Quota_Recibo 79/2024
NOV.	4	113,63 €		19.259,02 €	Quota_Recibo 80/2024
NOV.	8		7,99 €	19.251,03 €	BPI - Manut.Conta (Out.2024)
NOV.	8		0,32 €	19.250,71 €	BPI - Imposto de Selo (Out.2024)
NOV.	11		361,75 €	18.888,96 €	Elevadores
NOV.	11		332,10 €	18.556,86 €	Elevadores
NOV.	13	113,63 €		18.670,49 €	Quota_Recibo 81/2024
NOV.	13	31,00 €		18.701,49 €	Quota_Recibo 82/2024
NOV.	14		27,76 €	18.673,73 €	SMAS - Sintra
NOV.	14		22,65 €	18.651,08 €	SMAS - Sintra
NOV.	18	129,03 €		18.780,11 €	Quota_Recibo 83/2024
NOV.	20	108,15 €		18.888,26 €	Quota_Recibo 84/2024

Mês	Dia	Receita	Despesa	Saldo	Movimento
NOV.	25	113,63 €		19.001,89 €	Quota_Recibo 85/2024
NOV.	25	516,12 €		19.518,01 €	Quota_Recibo 86/2024
NOV.	27	129,03 €		19.647,04 €	Quota_Recibo 87/2024
DEZ.	2	83,60 €		19.730,64 €	Quota_Recibo 88/2024
DEZ.	9		7,99 €	19.722,65 €	BPI - Manut.Conta (Nov.2024)
DEZ.	9		0,32 €	19.722,33 €	BPI - Imposto Selo (Nov.2024)
DEZ.	9		57,67 €	19.664,66 €	EDP
DEZ.	9		258,99 €	19.405,67 €	EDP
DEZ.	9	312,00 €		19.717,67 €	Recibo 89/2024
DEZ.	13		361,75 €	19.355,92 €	Elevadores
DEZ.	13		29,28 €	19.326,64 €	SMAS - Sintra
DEZ.	13		24,16 €	19.302,48 €	SMAS - Sintra
DEZ.	13	31,00 €		19.333,48 €	Recibo 90/2024
DEZ.	23	278,19 €		19.611,67 €	Recibo 91/2024
DEZ.	26	92,73 €		19.704,40 €	Recibo 92/2024
DEZ.	30		651,30 €	19.053,10 €	Massamages (Out,Nov e Dez. 2024)
DEZ.	31	203,28 €		19.256,38 €	Recibo 93/2024

MOVIMENTOS 2024 : CAIXA

DATA	RECEITA	DESPEZA	SALDO	REFERÊNCIA
			996,12 €	Transporte Movimento Caixa
05.01.24		5,95 €	990,17 €	Papel A4 - FT2/000000164471
17.01.24		1,50 €	988,67 €	Substituição Lampada - FT2/000000167178
29.01.24		59,98 €	928,69 €	Tinteiros Impressora - PrinK - CFA240485/200
03.04.24		40,00 €	888,69 €	Remoção parte da Cobertura Hall Entrada Edificio
16.07.24		29,99 €	858,70 €	Tinteiro Impressora - PrinK - CFA 240485/1390
16.07.24	506,66 €		1.365,36 €	Quota_Recibo 56_2024 (2F_G23)
21.08.24		92,25 €	1.273,11 €	Reparação Avaria - Portão Entrada Garagens
02.09.24	129,03 €		1.402,14 €	Quota_Recibo 69_2024 (2F_G23)
16.10.24		297,86 €	1.104,28 €	FO 0004005-2024 (Manut.Isnst.Eléctricas)
21.10.24		48,38 €	1.055,90 €	FO 0004005-2024 V2 (Manut.Inst.Eléctricas)
17.12.24		3,00 €	1.052,90 €	FT 2/000000249105 (Lamp.Led - 2)
31.12.24		249,30 €	803,60 €	Recibo 3_2024 - Devolução do valor de Quota paga antecipadamente - Isenção Quota por funções como Administrador eleito para o exercicio de 2024.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS/DESPESAS 2022 - 2024



	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
RECEITAS	21.757,50 €	57.801,20 €	33.702,55 €
DESPESAS	11.318,30 €	54.203,04 €	15.129,67 €

Global

Posição Integrada
Posição Integrada Global

Nome COND PREDIO RUA 12 DE JULHO 1997
NUC 1792213

Contas DO

Saldos
Lista Saldos
Movimentos
Download Movimentos
Imprimir Movimentos
NIB/IBAN/SWIFT

 Exportar  Imprimir

Posição Integrada de:

Filtrar

Última atualização: 31-12-2024 - 23:59:59

Personalização Movimentos

Pedido Regular
Pedido Ocasional
Alt. Pedido Regular

Documentos Digitais

Avisos/Faturas/Notas Crédito e Débito
Avaliação da Adequação de Prod. Investimento
Extrato Conta
Extrato Cartões
Extrato Investimento
Extrato TPA
Documentos Fiscais
Fale Conosco
Extrato Comissões^{NOVO}
Cartas
Contratos
Subscrição^{NOVO}

Ativos 20.534,08 EUR

 **DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL** 19.256,38
CONTA VALOR BPI NEGOCIOS - 5-1792213.000.001
19.256,38

 **CONTAS POUPANCA** 1.277,70
CONTA POUPANCA CONDOMINIO
1.277,70

Passivos 0,00 EUR

Nota(s)

- Os valores apresentados refletem a posição da conta na data e hora indicadas, sendo atualizados no final de cada dia útil.
- Nas Obrigações de taxa de juro não cotadas emitidas pelo Banco BPI, exceto Produtos Estruturados, o valor indicado corresponderá ao valor nominal, garantido no final do prazo, acrescido do juro corrido.
- Os critérios adotados pelo Banco (BPI) para a valorização dos instrumentos financeiros podem ser consultados no Manual do Investidor em www.bancobpi.pt. Para obter esclarecimentos adicionais contacte o seu gestor de conta. Os valores apresentados neste extrato correspondem à aplicação dos referidos critérios, não garantindo, porém, o BPI que correspondam ao valor suscetível de ser obtido através da sua alienação. A informação facultada visa o cumprimento pelo BPI de um dever legal de informação sobre o património do cliente, não sendo facultada com o propósito de conferir ao cliente informação com vista à tomada de decisões de investimento/desinvestimento em tais ativos. Consequentemente, o BPI não pode ser responsabilizado por danos ou perdas decorrentes da utilização da informação facultada para quaisquer outros fins. A informação facultada não envolve por parte do BPI qualquer compromisso de compra ou de venda, nem o BPI garante que os ativos tenham o valor indicado.

Massamá, 1 de Janeiro de 2025
A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Rua 12 de Julho de 1997, 1 - Massamá



AÇÕES REALIZADAS

INSPEÇÃO DA COLUNA MONTANTE DE ABASTECIMENTO DE GÁS : Foi realizada a inspeção em 18 de Julho de 2024, tendo sido certificado pela entidade inspectora que a instalação de gás cumpre as normas técnicas em vigor, tendo sido feitos ensaios e verificações regulamentares, com resultados satisfatórios.

ELEVADORES - INSPEÇÃO : Após inspeção da GATECI - Gabinete Técnico de Certificação e Inspeção, Lda. na sequência de uma notificação da Câmara Municipal de Sintra foram detectadas várias anomalias que constam do Relatório desta entidade, sendo que estas reparações ficaram a cargo da ORONA.

Estas reparações já foram executadas, sendo que a Certificação está afixada nas Cabines.

Foram feitas as seguintes intervenções nos Elevadores 1 e 2 :

- ✓ Substituição de Intercomunicador Simples; Substituição de Cabos de Tração; Intervenção nos Pisos na Zona de Resgate; Trabalhos inerentes à Retificação da Roda; Realizadas Afições e Ensaio Gerao.

PORTÃO DE ENTRADA - GARAGENS : O Portão da Entrada das Garagens, deslocou-se da calha impedindo o seu funcionamento normal. Foi necessário recorrer a serviços externos para a resolução do problema.

REPARAÇÕES - SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO : Foram realizadas reparações no sistema de iluminação das Garagens e no sistema de iluminação do átrio de entrada do Edifício.

AÇÕES A REALIZAR

TERRAÇO - IMPERMEABILIZAÇÃO PARCIAL : A resolução deste problema, discutido e analisado em diversas Assembleias Gerao, está pendente desde 2021 (Ata n.º 71) sendo objecto de reanálise e decisão - incluindo a apreciação de diversos Orçamentos não se tomando ainda qualquer decisão sobre o assunto, uma vez que surgiram outros

problemas de resolução mais urgente - caso da coluna montante de abastecimento de água ao edifício e a impermeabilização da cobertura do edifício, cujas obras já foram realizadas.

Importa agora retomar a análise e tomada de decisão sobre o assunto. Entretanto foi realizada nova avaliação e verificou-se que a origem da infiltração de água na Garagem 20,

Página 2 de 4

resulta de uma rotura na Placa que coincide com a referida Garagem, pelo que o seu isolamento parcial resolve o problema, pelo que se justifica apenas uma intervenção localizada, com menores encargos para o Condomínio.

SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO PAVIMENTO - GARAGENS (PISO - 1) : Uma parte do pavimento do Piso (-1) encontra-se degradado pelo que é necessário proceder à sua reparação.

BOCA DE INCÊNDIO, TETO E COLUNAS (ÁTRIO DE ENTRADA DO EDIFÍCIO) : O Átrio de Entrada do Edifício encontra-se deteorado, necessitando da lavagem do teto e das colunas bem como a reparação da Porta da Boca de Incêndio. Foi solicitado um Orçamento.

INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO HALL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO :

Ainda não se conseguiu determinar a origem da fuga de água, apesar de ser solicitada a abertura de uma parte da cobertura do teto do Hall de Entrada. Continua pendente a resolução desta infiltração.

REPARAÇÃO DOS ESTENDAIS - FACHADAS DO PRÉDIO : Uma parte dos suportes dos Estendais encontra-se corroido e com sérios riscos de colapso. Torna-se necessário proceder à inspeção de todos os Estendais e proceder à reparação dos suportes que estão corroidos.

EXTINTORES E BOCAS DE INCÊNDIO : A Administração contactou a Empresa - Extinalges (manutenção nos extintores). Estiveram no prédio a verificar a situação.

Ficaram de enviar orçamento para no imediato tratarem das manutenções dos extintores, e ficaram também de enviar orçamento e relatório do que verificaram no prédio a nível de faltas nas bocas de incêndio (furtadas) , bem como alguma sinalética em falta e manutenção.

A caixa na entrada do prédio bem como de outras nos pisos das garagens, também são da responsabilidade do Condomínio. Esta Empresa, fica responsável pelo controlo da validade de manutenção informando o condomínio da data de nova manutenção.

CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO INTERNO

OBRAS NAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS (Art.º 7.º - Ponto 1 do Regulamento Interno) : Verificou-se ser recorrente o não cumprimento das obrigações referentes a esta norma do Regulamento Interno de que resultaram danos e incómodos, designadamente : **sugidade nas cabines dos elevadores, excesso de cargas, etc....**, resultando daí avarias no funcionamento dos ascensores.

Futuramente, a persistir esta situação , os Condóminos que

procederem à realização de obras nas suas frações, tem de usar das devidas cautelas **ficando obrigados a indemnizar pelos danos e incómodos que causar.**
CUMPRIMENTO DO ART.º 9.º DO REGULAMENTO INTERNO DO CONDOMINIO - Ponto 1, alínea a):
 A Administração do Condomínio,

tem sido alertada, sobre o comportamento abusivo, relativamente a atos expressamente proibidos : **alterar a tranquilidade do edifício, com vozes, cantares, ou ruídos incómodos.**
 Exige-se a devida cautela da parte dos proprietários ou arrendatários causadores destas situações.

NOTA EXPLICATIVA : Os Encargos a suportar com as ações a realizar estão previstos no Orçamento para 2025

QUOTAS EM DÉBITO : Situação em 31 de Dezembro de 2024		
DESIGNAÇÃO	VALOR TOTAL EM DÉBITO	QUOTAS EM DÉBITO
QUOTAS SUPLEMENTARES 2023	271,30€	Garagens : 12 - 22 Apartamentos : 1F- 9D
QUOTAS 2023	248,30 €	Garagens : 12 - 22 Apartamentos: 1F - 9D
QUOTAS 2024	2.566,85 €	Garagens : 4 - 5 - 9 - 12 - 13 - 18 - 22 - 23 - 27 Apartamentos : 1D - 1F - 2F - 4E - 8F - 8E - 9D - Aluguer Esplanada
TOTAL EM DÉBITO	3.085,45 €	

Massamá, 31 de Dezembro de 2024
A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO



SITUAÇÃO EM **20 DE JANEIRO DE 2025**

**ADMINISTRAÇÃO
DO CONDOMÍNIO**
Rua 12 de Julho de
1997, n.º 1
MASSAMÁ

QUOTAS SUPLEMENTARES EM DÉBITO - 2023

PROPRIETARIO		ÁREA	PERM.	DESPESA	PAGAMENTO
G12	Bruno Silva	24	5	75,00 €	56,25 €
				18,75 €	
				18,75 €	
				18,75 €	
				18,75 €	
G22	Ana Rodrigues	19	5	75,00 €	0,00 €
				18,75 €	
				18,75 €	
				18,75 €	
				18,75 €	
1F	Bruno Silva	149	30	450,00 €	337,65 €
				112,55 €	
				112,55 €	
				112,55 €	
				112,55 €	
9D	Fátima Moreira	120	26	390,00 €	312,00 €
				97,50 €	
				97,50 €	
				97,50 €	
				78,00 €	
				CRÉDITO	705,90 €
				DÉBITO	284,30 €

QUOTAS EM DÉBITO - 2023

Fração / Proprietário		Trimestres				Débito
		1	2	3	4	
G12	Bruno Silva				19,00 €	19,00 €
G22	Ana Rodrigues	19,00 €	19,00 €	19,00 €	19,00 €	76,00 €
1F	Bruno Silva				98,30 €	98,30 €
9D	Fatima Moreira				78,00 €	78,00 €
						271,30 €

QUOTAS EM DÉBITO - 2024

Fração / Proprietário		Trimestres				Débito
		1	2	3	4	
G1	Antonio Ramos					- €
G2	Gina Barros					- €
G3	Lidia Almeida					- €
G4	João Marques					- €
G5	Jose Dias Silva					- €
G6	Mauro Jordao					- €

G7	Ana Rita Oliveira					- €
G8	Maria Jose Sousa					- €
G9	Maria Monteiro	20,90 €	20,90 €	20,90 €	20,90 €	83,60 €
G10	G.Minderico					- €
G11	Irene Soares					- €
G12	Bruno Silva	20,90 €	20,90 €	20,90 €	20,90 €	83,60 €
G13	Vitor Alexandre Miranda Henriques		20,90 €	20,90 €	20,90 €	62,70 €
G14	ISIFEPA					- €
G15	Emerson Barbosa					- €
G16	Jorge Carvalho					- €
G17	Lidia Pinheiro					- €
G18	Jorge Francisco					- €
G19	Helena Gomes					- €
G20	Carlos Vicente					- €
G21	Idalina Reis					- €
G22	Ana Rodrigues	20,90 €	20,90 €	20,90 €	20,90 €	83,60 €
G23	Nilo Borja				20,90 €	20,90 €
G24	Mauro Fonseca					- €
G25	Irene Rocha					- €
G26	Carlos Vicente					- €
G27	Atif Mahmood	20,90 €	20,90 €	20,90 €	20,90 €	83,60 €
LD	Atif Mahmood	56,65 €	56,65 €	56,65 €	56,65 €	226,60 €
LE	Mario Ribeiro					- €
RC	Maria Glória					- €
1D	MADIJOTAVAL			92,73 €	92,73 €	185,46 €
1F	Bruno Silva	108,13 €	108,13 €	108,13 €	108,13 €	432,52 €
1E	Carlos G.Oliveira Gomes					- €
2D	Claudio Ferreira					- €
2F	Nilo Borja				108,13 €	108,13 €
2E	Irene Soares					- €
3D	Gonçalo Ramos					- €
3F	Ana Rita Oliveira					- €
3E	Carlos Vicente					- €
4D	Lidia Almeida					- €
4F	Lidia Pinheiro					- €
4E	João Marques					- €
5D	Gina Barros					- €
5F	Jorge Carvalho					- €
5E	Quinde Djaló Bubacar Baldé					- €
6D	Irene Rocha					- €
6F	Mauro Jordão					- €
6E	Mauro Fonseca					- €
7D	Maria Jose Sousa					- €
7F	Jose Dias Silva					- €
7E	Helena Gomes					- €
8D	Raquel Clemente					- €
8F	Delce Semedo				108,13 €	108,13 €
8E	Jorge Francisco					- €
9D	Fatima Moreira	92,73 €	92,73 €	92,73 €	92,73 €	370,92 €
9F	Tania Casais Ferreira					- €

9E	Idalina Reis					- €
ESP	Pastelaria Azenha Generosa			165,00 €	165,00 €	330,00 €
VALOR TOTAL DAS QUOTAS						14.709,08 €
CRÉDITO						12.529,32 €
DÉBITO						2.179,76 €

NOTAS :

Os herdeiros do falecido **Sr. David Pires** - Proprietário da Fração 5.º Esq. venderam o Apartamento e liquidaram as quotas até final do ano de 2024.

Os novos Proprietários são os seguintes :

- **Quinde Djaló**, casada, natural de Guiné Bissau, Cartão de Cidadão n.º 32595234, válido até 2030/07/09, emitido pela República Portuguesa, NIF 280368828;
- **Bubacar Baldé**, natural de Guiné Bissau, de nacionalidade portuguesa, NIF 239700481, casados no regime de comunhão de adquiridos e residentes na Rua Dona Isabel de Aragão, n.º 15, 5.º B, Casal da Barota, Belas, Sintra.

As Frações - 9.º Drt. e 1.º Drt. Cujos Proprietários são respetivamente Fátima Moreira e MADIJOTAVAL - Sociedade Agrícola, encontram-se arrendados.

Total em débito - 2735,36 €

PROPOSTA - ORÇAMENTO 2025

RECEITAS		2024	2025
1.1	Conta Depósitos à Ordem	31.319,59 €	37.942,37 €
1.2	Caixa	803,60 €	1.439,29 €
1.3	Administração	1.579,36 €	1.579,36 €
Total das Receitas		33.702,55 €	40.961,02 €
DESPESAS		2024	2025
2.1	Água	512,95 €	543,73 €
2.2	Electricidade	1.739,69 €	1.844,07 €
2.3	Elevadores	5.168,54 €	5.478,65 €
2.4	Limpeza	3.669,78 €	3.889,97 €
2.5	Manutenção - Instalações Eléctricas	350,74 €	371,78 €
2.6	Portão Entrada Garagens	92,25 €	97,79 €
2.7	Seguro Edifício	1.488,04 €	1.577,32 €
2.8	Limpeza Algerozes	- €	- €
2.9	Conta Poupança - Condomínio	- €	- €
2.10	Encargos Bancários	83,10 €	88,09 €
2.11	Despesas Administrativas	95,92 €	101,68 €
2.12	Administração	1.579,36 €	1.579,36 €
2.13	Serviços Jurídicos	- €	- €
2.14	Coluna Montante Gás - Inspeção	60,00 €	- €
2.15	Hall de Entrada Edifício	40,00 €	50,00 €
2.16	Devolução - Isenção Quota	249,30 €	- €
2.17	Extintores de Bocas de Incendio	- €	1.782,27 €
2.18	Reparação Parcial piso (-1)	- €	922,50 €
2.19	Terraço Edifício (Intervenção Parcial)	- €	3.382,50 €
2.20	Lavagem e Pintura - Entrada Edifício	- €	1.660,50 €
Total das Despesas		15.129,67 €	23.375,21 €

ORÇAMENTOS ANEXOS



Protecção contra incêndios e Serviços, Lda.

Proposta nº 25.013

Administração de condomínio

Rua 12 de julho de 1997, 1

2745-841 - Massamá

A/A Sr. Jorge Carvalho

e-mail: adm1207971@gmail.com

jmelocarvalho48@gmail.com

V/ref.

N/ Ref. 25.013 / 25 / CM

Data: 23 / 01 / 2025

Assunto: Manutenção de equipamentos de proteção contra incêndios.

Quant.	Descrição	IVA	P. UNI	P. Total s/ IVA
12	Manutenção de porta corta-fogo	23%	€ 10.00	€ 120.00
7	Manutenção de boca de incêndio siamesa	23%	€ 7.50	€ 52.50
2	Manutenção de boca de incêndio tipo teatro	23%	€ 25.00	€ 50.00
1	Reparação de entrada de conduta seca	23%	€ 50.00	€ 50.00
2	Reparação de BIA	23%	€ 50.00	€ 100.00
15	União storz	23%	€ 20.00	€ 300.00
2	Mangueira novas com união storz	23%	€ 220.00	€ 440.00
5	Vidros para caixa de boca de incêndio	23%	€ 7.50	€ 37.50
7	Sinal nº P 0016 200x100 saída com seta p/baixo	23%	€ 7.00	€ 49.00
18	Sinal Nº P 0004 200x100 escada descer direita	23%	€ 7.00	€ 126.00
4	Sinal Nº P 0001 200x100 escada subir direita	23%	€ 7.00	€ 28.00
2	Sinais de boca de incendio	23%	€ 9.50	€ 19.00
7	Sinais de siamesas	23%	€ 11.00	€ 77.00

Total proposto para a manutenção	€ 1.449,00
Valor da taxa de IVA 23%	€ 333,27
Total proposto c/IVA	€ 1.782,27



VONTADE VITAL - UNIPessoal LDA

Av. Padre Bartolomeu de Gusmão 21
2720-402 Amadora
Portugal
E-mail: geral@jaconstro.pt

Contribuinte: 518197182
Capital Social: 5.000,00€

**CONDOMINIO SITO RUA 12 DE JULHO DE 1997,
Nº1, MASSAMÁ**

CONDOMINIO SITO RUA 12 DE JULHO DE 1997, Nº1,
MASSAMÁ
0000-000 Desconhecido
Portugal

XTvg - Processado por programa certificado Nº 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Refª	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.
Consumidor Final	10013			EUR	30 Dias	12-02-2025	1/1

Refª. Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total Líquido
carp31	SUBSTITUIÇÃO DE PISO E REPARAÇÃO DOS TUBOS DAS AGUAS FLUVIAIS DA GARAGEM (MÃO DE OBRA)	1	Uni.	750,00€	23%	922,50€
carp32	LAVAGEM E PINTURA DA ENTRADA DO PRÉDIO (MÃO DE OBRA)	1	Uni.	1.350,00€	23%	1.660,50€
carp33	LAVAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO, TAPAR JUNTAR (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	1	Uni.	2.750,00€	23%	3.382,50€

Este documento não serve de fatura e foi criado a 13-01-2025 às 15:55

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total	Total Ilíqu.	
IVA Normal	23%	4.850,00€	1.115,50€	IVA Normal	1.115,50€
				Total a pagar	5.965,50€

Observações

Para os valores da pintura e chão, o valor do material prevê-se que esteja entre os 300€ a 350€

Informação Bancária

CGD: PT50003501590009163473087

ATCUD:JJKZ7ZFR-11





EXTIN-ALGÉS



Protecção contra incêndios e Serviços, Lda.

Proposta nº 25.012

**ORÇAMENTO
DE ÚLTIMA HORA**

Administração de condomínio
Rua 12 de julho de 1997, 1
2745-841 - Massamá
A/A Sr. Jorge Carvalho
e-mail: adm1207971@gmail.com
jmelocarvalho48@gmail.com

N/ Ref. 25.012 / 25 / CM

Data: 21 / 01 / 2025

Assunto: Proposta para extintores.

Quant.	Descrição	IVA	P. UNI	P. Total s/ IVA
1	Caixa para extintor de pó ABC de 6 Kg	23%	€ 65.00	€ 65.00
Total proposto para a manutenção			€ 65.00	
Valor da taxa de IVA 23%			€ 14.95	
Total proposto c/IVA			€ 79.95	

Condições gerais da proposta:

Taxa de IVA: 23%

Prazos de execução: A combinar após adjudicação da proposta

Local:

Montagem: Pelos nossos serviços

Garantia: Os extintores novos por nós fornecidos, terão **dois anos de garantia** contra defeito de fábrica, sempre que possível devem as anomalias ser devidamente comprovadas.

A garantia é válida desde que as manutenções anuais e recargas sejam efectuadas pelos nossos serviços técnicos e os selos de validade não sejam violados ou substituídos por outros que não sejam os nossos.

Condições de pagamento: Após a conclusão dos trabalhos

Sem outro assunto de momento, e na expectativa das vossas prezadas notícias, nos subscrevemos com estima e consideração.

Cumprimentos,

EXTIN-ALGÉS

Carlos Menem
Técnico coordenador SCIE
Certificado nº 214/2012
Registo ANEPC nº 1677

Rua Conde de Rio Maior nº 15 - Loja 1495 - 154 Algés Lisboa - Portugal Tel. 214101359 Tm. 917 613 280
Email : extinalges1@gmail.com Registo ANEPC nº 1677 NIF 510731015
NIB PT50 0018 0003 34780445020 87

NOTA EXPLICATIVA :

ALTERAÇÃO AO DOCUMENTO RELATIVO AO ORÇAMENTO PARA 2025 (PROPOSTA) : Este Orçamento surgiu quando o Documento em referência já estava impresso.

Assim dada a necessidade de acautelar o furto do extintor colocado junto às Entradas dos Elevadores, que já aconteceu por diversas vezes justifica-se este tipo de ação - **colocação de uma Caixa para Extintor.**

Sendo assim o Orçamento de Despesas para 2025 , cujo valor previsto de **23.375,21 €** será acrescido de **79,95 €** passando a ser de **23.455,16 €**.